

Ola da Segunda Sessão Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte de novembro do ano em cujo.

As degenerem horas, trinta minutos do dia vinte de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Ovídio Silveira da Rocha, com a ocupação da primeira da segunda secretaria pelos Senadores: Quintino Acioli de Oliveira e Henrique José de Aguiar, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Pela mesma, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Ciro Bonato do Siqueirinha, Ana Rábia Matheus dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Arlindo Faria de Souza, Dirceu Pereira da Silva, Geraldino Fariao Neto, Odilon Cardoso Moraes, Octávio Raja Gabaglia, Gilmar dos Santos Siqueira, Silva Viegas Corrêa de Souza, Walter do Bosco Soárez. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome da Mesa declarou aberto o pronunciamento. Não havendo Ata conferenciada para esta Pida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou do seguinte:

Requerimento nº 156/85, da autoria da Senadora Ana Rábia Matheus Corrêa, solicita ao Senhor Luiz Antônio Santini Guipim, Presidente Regional do INAMPS, informações quanto ao cortejo de convocação dos concursados do INAMPS. Requerimento nº 157/85, da Pauta do Senador Mauro José de Aguiar e Souza Neto, seja enviado Expediente ao Senhor Chefe do Departamento de Trânsito em Cabo Frio. Requerimento nº 158/85, da autoria do Senador Odilon Cardoso Moraes, requer urgência e discussão única na Comissão de Obras Públicas. Nada

Final para o Projeto de Lei nº 156/85, oriundo da Assembleia Executiva nº 119/85. Requerimento nº 159/85, do mesmo autor, requer urgência e discussão única na Comissão de Constituição, Justiça, Ordem, Serviços Públicos. Edital final para o Projeto de Lei nº 153/85, oriundo da Assembleia Executiva nº 131/85. Requerimento nº 160/85, da autoria do Senador Octávio Raja Gabaglia, requer urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 135/85, de autoria do Senador Virgílio Corrêa do Lago. O Projeto de Lei nº 163/85, contendo remessa Executiva nº 137/85, fico desafetado o área denominada como "Jardé" com 9.261,19 m², localizada no Intendente Sítio do Campinho em Armação dos Búzios, 3º Distrito dentro do Município. Fazimida a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciando sua fala diante que ao tempo em que fiscalizava o Governo Municipal na Câmara já sentia as dificuldades porque passava o Município de modo ruim. De os novos companheiros, enfatizando que era impossível o Município ficar afastado do Governo Estadual, lamentando que o Prefeito não fosse nomeado com competência para indicar os caminhos a serem seguidos na busca de soluções práticas para a problemática municipal. Disse que talvez o Prefeito não tivesse entendido suas palavras e que fosse entendido e observado o quanto havia nido perdido em função do afastamento do Governo Estadual, registando com o exemplo do Grão Pedro de Olaria, cujo Prefeito ingressando no PDT, converteu uma série de normas para o seu Município oriundas da Cúpula Estadual enquanto Cabo Frio permanecia entagizada por culpa de uma politiqueria barata formulada por alguns companheiros que os vezes alijaram a fogueira e depois não cumpriram suas responsabilidades, que o Município perdera um dos seus mais importantes Distritos com a emancipação da Barra do Piraí, que em sua consciência não se poderia culpar o Governador Romualdo Braga pelo fato, fazendo oelogio pelo que estava sendo doneável.

vida pelo Governo Brizola, principalmente na área da educação com a constituição dos CIEPS. Atendo ao figura do Governador Brizola disse que o mesmo não poderia ver visto pelo seu povoado, mas nem pelo obice redentor que reagiu naquele dia entrou nenhuma aguardada com grande expectativa pelo povo cabuçu, que mais uma vez teria a oportunidade de mostrar sua gratidão ao ambiente homem público brasiliense. Disse que encarava do Prefeito Alair Corrêa que houvesse dor neus povoamentos, no sentido de que era um povoado caminhos isolamento, e que dente anunciação do PDB, no povoado do Governador Bebel Brizola para prever maior do Município do Cabuçu que mais do que nunca havia an voltado com graves problemas administrativos, que o PDB não se humilhava diante de pequenos propostas daqueles que sempre guizaram tomar a papo o PDB os resultados nem como sempre negativos para o Município. Disse que sua intenção era no sentido também de denunciar o PDB no Câmara Municipal de Cabuçu, para que voltasse suas atenções para os problemas que envolviam o Município nem que houvesse solução a curto prazo o que era um imperativo. A seguir, ocupou a tribuna a vereadora ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA, iniciou sua fala dizendo que naquele dia entrou entrando com Requerimento dirigido ao Doutor Luis Batônio Santini, Superintendente do INAMPS, que na mesma povoada estava residindo com a Bancada do PDB, abordando o problema dos concursados aprovados em concursada do INAMPS e que não haviam sido chamados para preenchimento de vagas, acreditando que a Bancada do PDB temia também na pior camada junto ao Superintendente para a solução do problema. Disse que por intermédio de diversos povoados havia tomado conhecimento que cada vereador havia sido eleito com cinco vagas para preenchimento no quadro funcional do Supermercado

ra. Referindo no ao Setor de Saúde do Município devo que as denúncias ansiadas eram encadas pelo Governo Federal através da CONASB e que me emitiu em Aracaju da Cela o atendimento negundo demissão do Vereador Geraldino Farias Neves, era de péssima qualidade e que, assim sendo tiver que ver para alguma veredades, repetiu em meus pronunciamentos, mas que nem por que necessário falaria também das ações da Administração Municipal, exemplificando com a atuação do Sr. Dr. Elpídio Corrêa a frente do Setor de Bem-estar Pública, manutenção d. Programa Segredos, solicito prudência quanto a ato da Município de Aracaju em Funcionamento em Brizias ou Poder da Policia Militar em condicões precárias, que também em Brizias fumareiava ilegalmente um Ofício de competência da Secretaria Municipal de Educação e que não havia condições de prover os alunos dos devidos documentos e que, notaram fotos fakenet corrigidas no nomeado aos Vereadores do PRB/PSB para fazer elogios ao Sembor Prefeito Municipal, encerrando a reunião não fala com nenhuma elogio ao Sembor Sílvio Bessa da Silva, indicado por sua anunção no cargo de agente do INPS, em 08/09/09. Não havendo mais oradores inscritos, o Sembor Presidente, de imediato, trouxe para os trabalhos a CRSEM do dia Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: foram aprovados as indicações nº 113 e 114/85, de autoria do Vereador Walter de Bessa da Silva. Foram aprovados os Regulamentos nºº 110 e 118/85, de autoria de Vereador Gilney Pereira da Silva, 119/85, de autoria do Vereador Walter de Bessa da Silva. Foram encaminhados à Comissão de Pessoal, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 134/85, de autoria do Vereador Júlio César Pereira da Silva, Projeto de Lei nº 136/85, contendo Bem-vindos Executivo nº 89/85. Foram aprovados os Projetos da Comissão de Constituição, Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 104/85, de autoria do Vereador Júlio César Pereira da Silva, Projeto de Lei nº 105/85, de autoria do Vereador Walter de Bessa da Silva.

entulho nº 62/85. Projeto de Lei nº 108/85, contendo Itemização Executiva nº 65/85. Projeto de Lei nº 109/85, contendo Itemização Executiva nº 66/85. Projeto de Lei nº 110/85, contendo Itemização Executivo nº 67/85. Projeto de Lei nº 112/85, contendo Itemização Executiva nº 69/85. Projeto de Lei nº 113/85, contendo Itemização Executiva nº 71/85. Projeto de Lei nº 114/85, contendo Itemização Executiva nº 72/85. Projeto de Lei nº 115/85, contendo Itemização Executiva nº 74/85. Projeto de Lei nº 116/85, contendo Itemização Executiva nº 75/85. Projeto de Lei nº 118/85, contendo Itemização Executiva nº 77/85. Projeto de Lei nº 119/85, contendo Itemização Executiva nº 78/85. Projeto de Lei nº 120/85, contendo Itemização Executiva nº 79/85. Projeto de Lei nº 121, 122/85, de autoria do Deputado Simeão Corrêa de Souza. Projeto de Lei nº 123/85, contendo Itemização Executiva nº 76/85. Projeto de Lei nº 124/85, de autoria do Deputado Octávio Pinto Goboglio. Projeto de Lei nº 126/85, contendo Itemização Executiva nº 81/85. Projeto de Lei nº 127/85, contendo Itemização Executiva nº 82/85. Projeto de Lei nº 128/85, contendo Itemização Executiva nº 83/85. Projeto de Lei nº 129/85, contendo Itemização Executiva nº 84/85. Projeto de Lei nº 130/85, contendo Itemização Executiva nº 85/85. Projeto de Lei nº 131/85, contendo Itemização Executiva nº 86/85. Projeto de Lei nº 132/85, contendo Itemização Executiva nº 87/85. Foram apresentados no Plenário da Comissão de Finanças, Orçamento, Previdência, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 54/85, contendo Itemização Executiva nº 25/85. Projeto de Lei nº 55/85, contendo Itemização Executiva nº 26/85. Projeto de Lei nº 56/85, contendo Itemização Executiva nº 28/85. Projeto de Lei nº 57/85, contendo Itemização Executiva nº 29/85. Projeto de Lei nº 58/85, contendo Itemização Executiva nº 30/85. Projeto de Lei nº 60/85, contendo Itemização Executiva nº 32/85. Projeto de Lei nº 61/85, contendo Itemização Executiva nº 33/85. Projeto de Lei nº 62/85, contendo Itemização Executiva nº 35/85. Projeto de Lei nº 63/85, contendo Itemização Executiva nº 37/85. Projeto de Lei nº 64/85, contendo Itemização Executiva nº 38/85. Projeto de Lei nº 65/85, contendo Itemização Executiva nº 46/85. Projeto de Lei nº 68/85, contendo Itemização Executiva nº

ual 185, Projeto de Lei nº 69185, contendo Remuneração Executiva nº 58185, Projeto de Lei nº 10185, contendo Remuneração Executiva nº 53185, Projeto de Lei nº 71185, contendo Remuneração Executiva nº 54185, Projeto de Lei nº 72185, contendo Remuneração Executiva nº 55185, Projeto de Lei nº 73185, contendo Remuneração Executiva nº 56185, Projeto de Lei nº 74185, contendo Remuneração Executiva nº 57185, Projeto de Lei nº 75185, contendo Remuneração Executiva nº 58185. Oprovado a favor da Comunicação de Ofício - Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 101185, de autoria do Vereador Singimiro Corrêa de Souza. Os 18185, foram aprovados os Pareceres da Comissão de Redação Final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 08183, contendo Remuneração Executiva nº 02183. Projeto de Lei nº 65185, contendo Remuneração Executiva nº 40185. Fazimmo a Declaração de que, fomos informados a população para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fazendo o mesmo o Vereador WILMAR MONTEIRO, disso que viva intenção no número da Rádio, e da população da comunicação nos Sistemas Jornalísticos, e os mesmos acordados no último encontro no Programa "Forum de Soluções" da Rádio Palmeira, a bem da verdade encorajou os entes a os comprometimentos. Encorajou que no transcurso do Programa, não tivessem conhecimento a respeito do TIP, mas entendo provavelmente a Gestão Regional das Fazendas da CERJ, Gestor José Bonifácio Ferreira Novelli, bem como o Prefeito Alair Corrêa, que sempre fez de sua responsabilidade pelas entrevistas, quando da chegada do ex-Prefeito, que negou a afirmação feita como objetivo pronto suas remunerações no falecido Francisco Ribeiro, disso que estava nítido a bondade no programa o problema do TIP através do Vereador Wilmar Monteiro e indaguei do Gestor da CERJ se o mesmo não estava dispondo a prestar esclarecimentos. Aí nesse o microfone para suas declarações, dentro de uma tática já conhecida por todo a população de Palmeira, ao invés de tentar do anúncio da TIP, o ex-Prefeito disse que não tinha medo de cidadãos, fugindo totalmente do anúncio para a qual havia sido convocada - ainda no decorrer da fala do Senhor José Bonifácio, no final de sua fala, o ex-prefeito, nem na sua

lentamente, em vez disso pelo tempo da imediânciam da Prefeitura, que em seguida com a chegada do Prefeito Alvaro Corrêa, houve uma reação natural por parte do Executivo antes na acusação dos desfalcos do Senhor Benfácia, dirigindo-se de forma exigente ao Gabinete do DERJ, o qual notou-se de imediato pregando que mantinha divergências políticas e pensava como Prefeito Alvaro Corrêa, que assim procurava evitar um problema maior. Proseguindo, disse quem nem queria fazer a defesa do Prefeito Municipal, não podendo permitir que alguém fosse submetido a Tribunal para dizer que o Prefeito era agressivo ou temerário, mas era fato de que o Prefeito tinha um temperamento forte, o mesmo ocorrendo com o ex-dador, mas que acima de tudo devia haver a respeito pessoal que o compido qualquer pessoa manifestava sua revolta, indignação. Quanto ao opinião dos ticos desfeitos contra a casa do Doutor Júnio Saldanha, disse que estava solidário com o nefasto cidadão, pois era imadmirável que tais fatos ocorressem, condicioneando ato de terrorismo que só nenhum homem impudico o Prefeito Alvaro Corrêa cuja formação era de nobreza de um homem respeitado da vida. Proseguindo, o Senador Wilson Monteiro, disse que era hora das explicações serem desarmadas e que o político estava chegando a um ponto muito perigoso e fazia um afronta a classe política no sentido de que tal fato não tomava um visto maior e que era grande a impossibilidade de circulação inquietante na comunidade pública, que a colocação de bomba na feira era realmente um ato de grande irresponsabilidade e que os que não gostavam da Administração Municipal, que não gostavam do cidadão Alvaro Corrêa não deveriam proencar ambiente para que grupos antagônicos usassem armamentos degradantes para os seus desiderados aliançados. Disse que mais do que nunca, principalmente na Câmara Municipal o respeito era devido e que o diálogo deveria se nobrepar a qualquer divergência para projeto maior da comunidade cabofumense, encerrando sua fala. O magistrado fez uma da palavra o Senador MAURO JOSÉ DE ALVES, iniciou sua fala congratulando-se com o Senhor Simeon

Bonito de Oliveira redigiu o ato para sua nomeação para o pleito cargo de Agente do INPS no Município de Capão da Canoa, auxiliando a negociação entre o novo Agente, considerando a escolha do Senhor Júlio como uma vitória do Município de Capão da Canoa. Fazendo o discurso do Senador Vilmar Monteiro por seu apelo dirigido ao dia 1º de setembro de 1985 no clube político do Município, entre os Senadores. Nada mais havendo mais horizonte a tratar, o Sr. Dr. Presidente marcou uma sessão solene, para dia três quinto hora às dezenas horas, em cerimônia a presente. E, para comemorar, iniciou-se na formatura do Ata que, depois da leitura solene e aprovação, foi assinado, vendo animada para que prosseguem os bons feitos seguidos.

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia trés de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

O dezenove horas, trinta minutos do dia trés de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Aracy Silveira da Rocha e com a ocupação da primeira cadeira da segunda seção dos polos honorários Presidente, Vice-Presidente, Ministro José de Oliveira, Ministro da Administração Pública, Ministro José da Cunha de Souza, Ministro Celso Hartman dos Santos Corrêa, Ministro Celso de Carvalho Trindade, Ministro Fernando da Silveira, Ministro José da Cunha de Oliveira Cardoso e Lemos, Ministro Ruy Gallegos, Ministro das Relações Exteriores, Vilmar Monteiro, havendo número regimental o Sessenta e